



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS  
Rua D. Pedro I nº 352 - Centro - CNPJ nº 00.237.206/0001-30  
Fone: 63 3456-1232 e-mail: augustinopolis.2017@gmail.com

PORTARIA Nº 023/2021, AUGUSTINÓPOLIS - TO, 19 DE MAIO DE 2021.

**"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA  
COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Instituir Comissão de Regularização Fundiária, conforme predispõe o art. 2º do Decreto nº 292/2021 de 18 de maio de 2021.

Nº de Ordem	NOME	INSTITUIÇÃO REPRESENTADA
01	Osmar Gonçalves Pacheco	Secretaria Mun. de Planej. Proj. Industria e Comércio
02	Lanna Thayllana Oliveira da Silva	Secretaria Mun. de Adm. e Desenvolvimento Econômico
03	Valteí Ferreira Sales	Sec. Mun. de Meio Ambiente e Saneamento
04	Alírio Sérgio Mareco Batista	Secretaria Mun. do Trab. Desenv. Social e Habitação
05	Natanael Galvão Luz	Assessoria Jurídica

**Art. 2º** - A Comissão ficará sob a coordenação do Srº Osmar Gonçalves Pacheco, representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Projeto, Industria e Comércio conforme persevera o parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 292/2021 de 18 de maio de 2021.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O mandato dos membros da Comissão corresponderá ao período de 02 (dois) anos, na conformidade do disposto no artigo 4º do Decreto nº 292/2021 de 18 de maio de 2021.

**Art. 3º** - A Comissão de Regularização Fundiária desempenhará suas atribuições de acordo com o estabelecido no art. 3º do Decreto acima referenciado.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO,**  
aos 19 dias do mês de maio de 2021.

  
**ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**

-Prefeito Municipal-